



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO Nº 1, 28 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR AUTOR: ALDIR PEDRO DE OLIVEIRA.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a gestão estude a possibilidade de instalar a Creche do Idoso no município.

JUSTIFICATIVA:

A Creche do Idoso é bem-sucedida em muitas cidades do estado de São Paulo e consiste em construir um ambiente em que o idoso frequenta durante o dia, enquanto seus familiares trabalham. No local, são oferecidos serviços de alimentação, higiene, saúde, auxílio com medicamentos, atividades lúdicas e psicológicas. Trata-se de um espaço onde o idoso pode ser amparado, não ficando sozinho em casa.

Câmara Municipal de Bofete, 28 de janeiro de 2025.

ALDIR PEDRO DE OLIVEIRA

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE	
Protocolo nº	02/2025
Data	30/1/25 Hora 09:03
Ass:	Aginaldo Costa
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	

- Câmara Municipal de Bofete -	
APROVADO	
Por unanimidade	03/02/25
Aginaldo P. Almeida	
PRESIDENTE DA CÂMARA	